



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 065/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2025, ata de nº 356.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade denominada Associação de Equoterapia de Morrinhos, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, Projeto **“Associação de Equoterapia de Morrinhos”**, com previsão de execução em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 31.594,78 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física 2025, conforme Resolução nº 050/2025 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 10/11/2025 11:39:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 065
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO